



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 122 /16 – CECE**  
**AO VETO PARCIAL**

**Institui homenagem ao engenheiro e empresário Pedro Mello, constituída por um busto.**

Vem a esta comissão, para parecer, o Veto Parcial ao projeto em epígrafe, de autoria do vereador Idenir Cecchin.

O Projeto de Lei sob análise visa homenagear o engenheiro Pedro Mello, através de um busto a ser colocado na rua Padre Chagas, iniciativa que merece ser classificada como inteiramente meritória.

A matéria objeto da proposição é de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação.

Entretanto, o §1º do art. 1º que determina a localização do assentamento do busto, (rua Padre Chagas, preferencialmente na primeira quadra do logradouro) por implicar em destinação de espaço em bem público, afronta a competência do Poder Executivo, realizador da gestão municipal, que analisa a largura do passeio e fluxo diário de pedestres. Com o Projeto elaborado poderemos, assim, determinar sua instalação.

Em tais condições e, considerando todo o exposto, opinamos no que compete a essa comissão pela **manutenção** do Veto Parcial.

Sala de Reuniões, 27 de outubro de 2016.

  
**Vereador Reginaldo Pujol,**  
**Vice-Presidente e Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0863/16  
PLL Nº 078/16

**PARECER Nº 122/16 – CECE  
AO VETO PARCIAL**

Aprovado pela Comissão em 01-11-16.

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Dinho do Grêmio

Ver. Mendes Ribeiro

Ver<sup>a</sup>. Sofia Cavedon

Ver. Professor Garcia  
(em licença)